PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 79/2023/SEJUR- Leg
Processo nº 6839/2023

Cubatão, 17 de maio de 2023.

Ref.:
Requerimento nº 15/2023
Ofício nº E045/2023/CMC/DVA-lv
Processo nº 414/2023
Vereador: MARCOS ROBERTO SILVA

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, através do Memorando nº 285/2023/SEJUR-Leg (cópia anexa), para ciência e providências, e assim que obtivermos resposta do setor competente, enviaremos a esta E. Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Interina

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **JOEMERSON ALVES DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 13h34 HS. 17 DE 05 DE 2023
POR: Lídia Vitória
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 285/2023/SEJUR-Leg
Processo nº 6839/2023

CÓPIA

Cubatão, 15 de maio de 2023.

Ref.:
Requerimento nº 15/2023
Ofício nº E045/2023/CMC/DVA-lv
Processo nº 414/2023
Vereador: MARCOS ROBERTO SILVA

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste,** visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Interina

Recebido em 15/05/2023